PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9768/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005 e parágrafo único do artigo 8° da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.724.567,79 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de fevereiro de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9768/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.123610010.2033	3390.39	100	866.492,87		
1051.134520057.1032	3390.39	102	587.787,95		
1051.134520057.1032	4490.51	100	35.000,00		
1051.134520057.1032	4490.51	102	4.832.315,48		
1051.134520057.1032	4490.51	108	937.000,00		
1051.151220001.2317	3390.39	100	2.599.478,62		
1051.264530001.2320	3390.39	106	866.492,87		
1000.082410008.1016	3390.39	102		100.000,00	
1000.082410008.1019	4490.51	102		70.000,00	
1000.082410008.1020	4490.51	102		80.000,00	
1000.082410008.1021	4490.51	102		80.000,00	
1000.082410008.1022	4490.51	102		30.000,00	
1000.113340007.1026	3390.39	102		30.000,00	
1000.154520005.1011	3390.39	102		30.000,00	
1000.154530005.1012	3390.39	102		30.000,00	
1000.175120004.1008	3390.39	102		50.000,00	
1000.175120005.1014	3390.39	102		30.000,00	
1000.185420005.1009	3390.39	102		30.000,00	
1000.278130004.1003	3390.39	102		40.000,00	
1051.151220001.2028	3190.11	100		2.599.478,62	
1051.151220001.2028	3190.13	100		866.492,87	
1051.151220001.2317	3190.34	100		866.492,87	
1051.151220001.2317	3390.30	108		437.000,00	
1051.064520010.2321	3390.36	102		9.000,00	
1051.064520010.2321	3390.39	102		9.000,00	
1051.064520010.2321	4490.51	102		14.000,00	
1051.064520012.2032	3390.30	102		14.000,00	
1051.064520012.2032	3390.36	102		15.000,00	
1051.064520012.2032	3390.39	102		14.000,00	
1051.134520010.1052	3390.36	102		7.000,00	
1051.134520010.1052	3390.39	102		9.000,00	
1051.134520010.1052	4490.51	102		9.000,00	
1051.134520057.1032	3390.36	100		14.000,00	
1051.134520057.1032	3390.36	102		9.000,00	
1051.134520057.1032	3390.39	100		21.000,00	
1051.152440010.1039	3390.36	102		7.000,00	
1051.152440010.1039	3390.39	102		8.000,00	
1051.152440010.1039	4490.51	102		9.000,00	
1051.153010010.1034	3390.36	102		6.000,00	
1051.153010010.1034	3390.39	102		7.000,00	
1051.153010010.1034	4490.51	102		9.000,00	
1051.154510001.2318	3390.36	102		13.000,00	

1051.154510001.2318	3390.39	102	13.000,00
1051.154510001.2318	4490.51	102	14.000,00
1051.154510001.2318	3390.39	108	500.000,00
1051.154510010.1038	3390.36	102	14.000,00
1051.154510010.1038	3390.39	102	15.000,00
1051.154510010.1038	4490.51	102	17.000.00
1051.154510010.1040	3390.36	102	9.000.00
1051.154510010.1040	3390.39	102	9.000,00
			,
1051.154510010.1041	3390.36	102	9.000,00
1051.154510010.1041	3390.39	102	9.000,00
1051.154510010.1041	4490.51	102	10.000,00
1051.154510010.1042	3390.36	102	10.000,00
1051.154510010.1042	3390.39	102	10.000,00
1051.154510010.1042	4490.51	102	11.000,00
1051.154510010.1043	3390.36	102	10.000,00
1051.154510010.1043	3390.39	102	11.000,00
1051.154510010.1043	4490.51	102	12.000,00
1051.154510010.1044	3390.36	102	9.000,00
1051.154510010.1044	3390.39	102	10.000,00
1051.154510010.1044	4490.51	102	10.000,00
1051.154510010.1059	3390.36	102	10.000,00
1051.154510010.1059	3390.39	102	10.000,00
1051.154510010.1059	4490.51	102	10.000,00
		_	,
1051.154510010.2034	3390.36	102 102	9.000,00
1051.154510010.2034	3390.39		10.000,00
1051.154510010.2034	4490.51	102	10.000,00
1051.154510012.1064	3390.36	102	7.000,00
1051.154510012.1064	3390.39	102	10.000,00
1051.154510012.1064	4490.51	102	10.000,00
1051.154510012.1065	3390.36	102	10.000,00
1051.154510012.1065	3390.39	102	11.000,00
1051.154510012.1065	4490.51	102	12.000,00
1051.154510012.1066	3390.36	102	9.000,00
1051.154510012.1066	3390.39	102	10.000,00
1051.154510012.1066	4490.51	102	10.000,00
1051.154520010.1045	3390.36	102	9.000,00
1051.154520010.1045	3390.39	102	9.000,00
1051.154520010.1045	4490.51	102	9.000,00
			· ·
1051.154520010.1046	3390.36	102	10.000,00
1051.154520010.1046	3390.39	102	11.000,00
1051.154520010.1046	4490.51	102	12.000,00
1051.154520010.2319	3390.30	102	7.000,00
1051.154520010.2319	3390.39	102	8.000,00
1051.154520010.2319	4490.51	102	13.000,00
1051.154530012.1063	3390.36	102	10.000,00
1051.154530012.1063	3390.39	102	11.000,00
1051.154530012.1063	4490.51	102	12.000,00
1051.155120010.2037	3390.39	102	9.000,00
1051.155120010.2037	4490.51	102	14.000,00
1051.156950010.1053	3390.36	102	9.000,00
1051.156950010.1053	3390.39	102	9.000,00
1051.156950010.1053	4490.51	102	9.000.00
1051.158120010.1054	3390.36	102	9.000,00
1051.158120010.1054	3390.39	102	9.000,00
1051.158120010.1054	4490.51	102	9.000,00
1051.158120010.1054	3390.36	102	10.000,00
1051.158120010.1055	3390.30	102	10.000,00
1051.158120010.1055		102	,
	4490.51		10.000,00
1051.158130010.1056	3390.36	102	9.000,00
1051.158130010.1056	3390.39	102	9.000,00
1051.158130010.1056	4490.51	102	9.000,00
1051.158130010.1057	3390.36	102	9.000,00
1051.158130010.1057	3390.39	102	9.000,00
1051.158130010.1057	4490.51	102	9.000,00
1051.174510010.1036	3390.36	102	10.000,00
1051.174510010.1036	3390.39	102	10.000,00
1051.174510010.1036	4490.51	102	10.000,00
1051.175120010.1033	3390.36	102	9.000,00
1051.175120010.1033	3390.39	102	9.000,00
1051.175120010.1033	4490.51	102	9.000,00
1051.185410010.1058	3390.36	102	10.000,00
1051.185410010.1058	3390.39	102	10.000,00
1051.185410010.1058	4490.51	102	10.000,00
1051.236920010.1050	3390.36	102	8.000,00
1051.236920010.1050	3390.30	102	9.000,00
1051.236920010.1050	4490.51	102	9.000,00
1051.267820013.1061	3390.36	102	9.000,00
1051.267820013.1061	3390.39	102	9.000,00
1051.267820013.1061	4490.51	102	9.000,00
1051.267820013.1067	3390.36	102	9.000,00
1051.267820013.1067	3390.39	102	10.000,00
1051.267820013.1067	4490.51	102	10.000,00
1051.267820013.1068	3390.36	102	10.000,00

1051.267820013.1071 1051.278120010.1037 1051.278120010.1037	4490.51 3390.36 3390.39	102 102 102	9.000,00 9.000,00 9.000,00
1051.278120010.1037 1051.278130010.1049	4490.51 3390.36	102	9.000,00
1051.278130010.1049 1051.278130010.1049 1051.278130010.1060	3390.39 4490.51 3390.36	102 102 102	10.000,00 10.000,00 9.000,00
1051.278130010.1060 1051.278130010.1060 1051.278130010.1060	3390.39 4490.51	102 102 102	9.000,00 9.000,00 9.000,00
1400.278110021.2075 1400.278120021.1081 1400.278120021.2073	3390.36 3390.36 3390.30	102 102 102	200.000,00 150.000,00 50.000.00
1400.278120021.2073 1400.278130021.1083 1672.082440001.2326	3390.30 3390.30	102 102 102	70.000,00 70.000,00 70.000,00
1672.082440001.2326 1672.082440001.2326 1672.082440001.2326	3390.36 3390.39 4490.52	102 102 102	70.000,00 70.000,00 70.000.00
1673.082430001.2327 1900.061220001.2329	3390.30 4490.52	102 102 102	40.000,00 40.000,00 40.000,00
Recursos			2.814.103,43
provenientes de exercícios anteriores		TOTAL	,

Despachos do Prefeito

Processos n°s 180/0013 e 0093/2006 – Autorizo.

Corrigendas

Na Portaria n° 76/2006, publicada em 20/01/2006, onde se lê:... Assessor Técnico, leia-se: ... Assessor Especial... Nas Portarias publicadas em 24/01/2006, onde se lê: 2005, leia-se: 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Cancelamento do desconto UNIBRASP – Deferido 20/0242/2006 – Valter Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, foram intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou a assinar os mesmo: Francisco Alves Martins - Rua Hum It. 19, qd. 92, E. do Mato - Int. 39205/06 e A.I.22582/06; Lygia da Fonseca F. da Cunha - Rua Renato Pacheco Marques n° 135 - A.I. 22721/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

- O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1549/96, em terceira reunião do ano, realizada em dois de fevereiro de dois mil e seis, aprovou as seguintes deliberações:
- 1. Atas das reuniões; ordinária de 05 de janeiro e extraordinária de 26 de janeiro de 2006;

- Indicação de representantes deste Conselho para compor o Orçamento Participativo, como titular Maria Conceição Pereira Guimarães e respectiva suplente Elizabeth de Oliveira Vitorino;
- Indicação da Patrícia Pinagel Rodrigues representante da Secretaria de Saúde para compor a vacância de 2ª Secretária da Comissão Executiva deste Conselho;
- 4. Presentes na reunião: , Elizabeth de Oliveira Vitorino Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais área da Pessoa com Deficiência, Ilka Dias de Castro área do Idoso Associação dos Professores Inativos da UFF, Regina Myrian locken de Azevedo Profissionais da área, Arlete Angelo Maia Teixeira área do adolescente Curso José de Anchieta, Heloisa Mesquita Maciel Secretaria Municipal de Assistência Social, Patrícia Pinagel Rodrigues Secretaria Municipal de Saúde; suplentes: Lêda Rocha da Silva área do adolescente Curso José de Anchieta, Eliane Parente Barros Profissionais da área, Maria José Pereira Fernandes Secretaria Municipal de Saúde, Cleide Elaine Signorelli de Sá Secretaria Municipal de Urbanismo e Contole Urbano.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Despachos do Secretário

Doações das mercadorias às seguintes instituições:
Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR. CNPJ 39503966/0001-87 Termo de Apreensão TReME: 1209/1871; 1210/1872; 1211/1873; 1213/1875; 1214/1876; 1217/1879; 1219/1881; 1220/1882; 1227/1885; 1231/1889; 1224/1891; 1237/1898; 1239/1901; 1240/1902; 1242/1904; 1245/1907; 1259/1921; 1282/1947; 1884/1949 em 31 de janeiro de 2006. Creche Comunitária Jacarezinho Com Cristo. CNPJ 03163319/0001-26 Termo de Apreensão TReME: 1323/1992; 1332/1998; 1333/1999; 1348/2014; 1374/2026; 1367/2043; 1370/2046; 1371/2047; 1381/2049; 1435/2082; 1436/2083; 1453/2100; 1454/2101 em 31 de janeiro de 2006. Creche Santo Antonio. CNPJ 03163319/0001-26 Termo de

Creche Santo Antonio. CNPJ 03163319/0001-26 Termo de Apreensão TReME: 1301/1966; 1322/1991; 1330/1996; 1337/2003; 1340/2006; 1346/2012; 1391/2060; 1393/2062; 1433/2080; 1437/2084; 1443/2090; 1444/2091, em 31 de janeiro de 2006.

Movimento Pró-Criança. CNPJ 29134624/0001-83.Termo de Apreensão/TReMe: 1309/1974: 1327/1988: 1329/1995: 1344/2010; 1345/2011; 1353/2019; 1378/2030; 1372/2048; 1382/2050; 1394/2063; 1426/2073; 1429/2076; 1440/2087; 1449/2096; 1451/2098; 1452/2099 em 31 de janeiro de 2006. Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor -CNPJ 06066462/0001-98. CRIAM. Termo Apreensão/TReMe: 1168/2173; 1169/2174; 1170/2175; 1172/2179; 1173/2180; 1174/2181; 1591/2200; 1595/2206; 1180/2218; 1181/2219; 1182/2220; 1587/2196; 1586/2195 em 01 de fevereiro de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA Ata da 88ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 18/01/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1.Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.

- 2.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120680/05, E-09/118252/4000/05, E-09/119679/4000/05, E-09/121366/4000/05.
- 2.1.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120579/05, 511/120585/05, 511/120603/05, 511/120608/05, 511/120609/05, 511/120622/05, 511/120624/05, 511/120646/05, 511/120679/05, 511/120682/05, 511/120687/05, 511/120696/05, 511/120701/05, E09/118415/4000/05, E09/118892/4000/05, E09/119680/4000/05, E09/123036/4000/05, E09/121741/4000/05, E09/122144/4000/05, E09/123036/4000/05.
- 2.2.Relator Nair Zuchini
- 2.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120634/05, 511/120649/05, 511/120677/05.
- 2.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120593/05, 511/120606/05, 511/120617/05, 511/120611/05, 511/120614/05, 511/120631/05, 511/120635/05, 511/120636/05, 511/120642/05, 511/120645/05, 511/120647/05. 511/120650/05, 511/120652/05, 511/120654/05. 511/120655/05. 511/120657/05, 511/120668/05, 511/120669/05, 511/120689/05, 511/120697/05, 511/120699/05, 511/120702/05.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120335/05, 511/120367/05, 511/120578/05, 511/120695/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120561/05, 511/120568/05, 511/120573/05, 511/120574/05, 511/120580/05, 511/120583/05, 511/120591/05, 511/120595/05. 511/120596/05. 511/120638/05. 511/120651/05, 511/120663/05, 511/120686/05. 511/120688/05 511/120693/05. 511/120698/05, 511/120704/05, 511/120718/05. 511/122403/05. 511/121008/05,

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada Comissão a presente ata pelos membros da CADA. Ata da 89ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 20/01/06, às 11:00h. na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120685/05, 511/120733/05, 511/120736/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120675/05, 511/120683/05, 511/120721/05, 511/120709/05, 511/120712/05, 511/120724/05, 511/120725/05, 511/120727/05, 511/120732/05, 511/120734/05, 511/120740/05, 511/122355/05, 511/122406/05, 511/122408/05, 511/122419/05, 511/122441/05, 511/122630/05.
- 2.2.Relator Nair Zuchini
- 2.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120666/05, 511/120670/05, 511/120674/05, 511/120676/05, 511/120681/05, 511/120714/05, 511/120722/05, 511/120765/05, 511/120771/05, 511/120774/05,

511/120775/05, 511/120776/05, 511/120781/05, 511/120788/05, 511/120789/05, 511/122502/05.

- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/120752/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120748/05, 511/120754/05, 511/120759/05. 511/120768/05. 511/120756/05. 511/120772/05. 511/120773/05. 511/120777/05. 511/120779/05. 511/120780/05, 511/120782/05, 511/120783/05, 511/120787/05, 511/120791/05, 511/120801/05. 511/120803/05. 511/120805/05. 511/120807/05. 511/120815/05.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 90ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 23/01/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 1.1. As Defesas das Autuações 511/119824/2005 e 511/120030/2005, analisadas e julgadas não acolhidas, respectivamente, na 80ª e 81ª Sessões, foram omitidas em suas respectivas publicações, sendo ambas realizadas em 09/12/05.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120819/05, 511/119955/05, 511/120847/05, 511/120845/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120817/05, 511/120824/05, 511/120825/05, 511/120826/05, 511/120830/05, 511/120832/05, 511/120838/05, 511/120843/05, 511/120844/05, 511/120848/05, 511/120873/05, 511/120875/05, 511/120876/05, 511/120917/05, 511/120919/05, 511/120928/05, 511/120831/05, 511/120836/05, 511/120860/05, 511/120865/05, 511/120870/05, 511/120850/05. 511/120891/05, 511/121124/05, 511/122401/05.
- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/120800/05, 511/120834/05, 511/120835/05, 511/120905/05.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120735/05, 511/120751/05, 511/120767/05, 511/120753/05, 511/120760/05, 511/120785/05, 511/120814/05, 511/120829/05, 511/120867/05, 511/120869/05, 511/120912/05, 511/120918/05, 511/120874/05. 511/120924/05, 511/120925/05, 511/120933/05, 511/120932/05, 511/120944/05, 511/120966/05, 511/122346/05. 511/122360/05. 511/122364/05, 511/122349/05, 511/122619/05, E09/123530/4000/05.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/120910/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120755/05, 511/120757/05, 511/120758/05, 511/120763/05, 511/120766/05, 511/120769/05, 511/120770/05. 511/120790/05. 511/120806/05.

```
511/120878/05,
                  511/120879/05.
                                    511/120880/05.
                                                      511/120884/05
511/120887/05.
                  511/120914/05.
                                    511/120920/05.
                                                      511/120921/05.
511/120922/05.
                  511/120926/05.
                                    511/120929/05.
                                                      511/120930/05
511/120947/05.
                                    511/120958/05.
                  511/120957/05
                                                      511/122375/05.
511/122440/05, 511/122451/05, E09/121380/4000/05.
```

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 91ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 25/01/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117687/05, 511/118141/05, 511/118150/05, 511/118175/05, 511/118202/05, 511/118725/05, 511/118743/05, 511/118805/05, 511/119948/05, 511/122363/05, 511/150361/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120890/05, 511/120906/05, 511/120908/05, 511/120987/05, 511/120993/05, 511/121010/05, 511/121016/05, 511/121039/05, 511/121041/05, 511/121042/05, 511/121043/05, 511/121045/08, 511/121064/05, 511/121077/05, 511/121088/05, 511/121101/05, 511/121107/05, 511/122068/05. 511/122330/05. 511/122336/05. 511/122337/05, 511/122358/05. 511/122361/05, 511/122426/05.
- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118750/05, 511/118754/05, 511/118755/05, 511/118756/05, 511/118756/05, 511/119056/05-A, 511/119416/05, 511/119494/05, 511/120992/05, 511/121019/05, 511/119040/05, 511/121074/05.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120927/05, 511/120980/05, 511/120990/05, 511/120991/05, 511/121003/05. 511/121012/05, 511/121014/05, 511/121030/05, 511/121046/05, 511/121046/05, 511/121047/05, 511/121048/05, 511/121055/05, 511/121056/05, 511/121079/05, 511/121062/05, 511/121079/05, 511/121056/05, 511/121093/05. 511/121104/05, 511/121105/05, 511/121108/05, 511/122449/05, E09/124164/4000/05.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/115519/05, 511/115648/05, 511/117862/05, 511/117879/05, 511/118004/05, 511/118012/05, 511/118035/05, 511/118036/05, 511/118416/05, 511/118770/05, 511/122433/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120877/05, 511/120883/05, 511/120989/05, 511/120984/05, 511/120985/05, 511/120995/05 511/121002/05, 511/121033/05. 511/121052/05. 511/121063/05. 511/121073/05, 511/121097/05, 511/121078/05, 511/122332/05. 511/122333/05, 511/122400/05, 511/122452/05, 511/122454/05. E-09/123046/4000/05. E-09/123531/4000/05. 511/122625/05 09/123675/4000/05, E-09/124112/4000/05, E-09/124182/4000/05. 09/124360/4000/05, E-09/124361/4000/05.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 92ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 26/01/06, às 11:00h na sala de

reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/121165/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/121132/05, 511/121136/05, 511/121137/05, 511/121138/05, 511/121144/05, 511/121150/05, 511/121155/05, 511/121166/05, 511/121167/05, 511/121168/05, 511/121182/05, 511/121184/05, 511/121185/05, 511/121187/05, 511/121189/05, 511/122065/05, 511/122084/05, 511/122427/05, 511/122485/05.
- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos:511/121139/05.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/121141/05, 511/121143/05, 511/121147/05, 511/121145/05, 511/121190/05. 511/121146/05, 511/121210/05, 511/121212/05, 511/121213/05, 511/121214/05. 511/121226/05, 511/121227/05, 511/121257/05, 511/121260/05 511/121266/05. 511/121303/05. 511/122094/05. 511/122188/05, 511/122431/05.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/121230/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/121223/05, 511/121224/05, 511/121228/05, 511/121238/05, 511/121241/05, 511/121245/05, 511/121246/05, 511/121247/05, 511/121253/05, 511/121255/05. 511/121256/05, 511/121261/05, 511/121269/05, 511/121271/05, 511/121275/05, 511/121276/05, 511/121278/05. 511/121279/05. 511/121280/05.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 93ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 27/01/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118054/05, 511/118114/05, 511/118115/05, 511/118118/05, 511/118123/05, 511/118128/05, 511/118128/05, 511/118285/05, E09/126841/4000/05, 511/000008/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/121142/05, 511/121222/05, 511/121229/05, 511/121239/05, 511/121263/05, 511/121264/05, 511/121265/05, 511/121273/05, 511/121274/05, 511/121277/05, 511/121293/05, 511/121340/05,

511/122347/05, 511/121271/05, E09/125169/4000/05, E09/125324/4000/05.

- 2.2. Relator Nair Zuchini
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118059/05, 511/118290/05, 511/118291/05, 511/118291/05, 511/119262/05, 511/119264/05, 511/119366/05.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/121244/05, 511/121282/05, 511/121284/05, 511/121287/05, 511/121288/05, 511/121296/05, 511/121297/05. 511/121298/05. 511/121301/05, 511/121306/05, 511/121315/05, 511/121313/05, 511/121325/05, 511/121328/05, 511/121330/05, 511/121329/05, 511/121332/05, 511/121333/05, 511/121334/05, 511/121342/05.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118071/05, 511/18079/05, 511/118100/05, 511/118102/05, 511/120011/05, 511/122329/05, 511/150168/05, E09/101520/4000/05, E09/108682/4000/05, E09/108862/4000/05, E09/115492/4000/05.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/121243/05, 511/121304/05, 511/121307/05, 511/121308/05, 511/121309/05, 511/121320/05. 511/121321/05. 511/121323/05, 511/121324/05, 511/121326/05. 511/121327/05, 511/121341/05, 511/121364/05, 511/121374/05 511/121398/05. 511/121806/05, 511/122185/05. 511/122478/05. E09/124039/4000/05.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 01/02/06, da Portaria nº 263/2003, publicada em 27/05/03, que delegou ao Farmacêutico, Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos, a responsabilidade Técnica da Coordenação de Farmácia. (Port.FMS/FGA nº 027/2006).

Delegar ao **Farmacêutico André Gonçalves Duarte,** a responsabilidade Técnica da Coordenação de Farmácia, a qual ficam subordinados o Almoxarifado de Medicamentos e os Núcleos de Farmácia elencados na Portaria FMS/FGA nº 128/03, publicada em 01/03/03 e Portaria FMS/FGA 286/03, publicada em 05/06/03. **(Port. FMS/FGA nº 028/2006).**

Extrato nº 194/2005 - Instrumento: Contrato nº 67/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Hipolabor Farmacêutica Ltda; Objeto: Fornecimento de Medicamentos; Valor Global: R\$ 32.235,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3852/2005, datada de 01/12/2005, Assinatura: 01 de dezembro de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda

Na Portaria nº 261/2003, publicada em 16/10/2003, Processo 200/7560/2003 – 1º Q., referente a Licença Especial da servidora Isabel Cristina Valério, matrícula nº 433.719-2, onde se lê: do período de 12/07/1996 a 13/07/2001; Leia-se: do período de 10/07/1996 a 13/07/2001.

Na Portaria nº 027/2005, publicada em 01/02/2005, Processo 200/16973/2004 – 1º Q., referente a Licença Especial da servidora Isabel Cristina Valério, matrícula nº 433.719-2, onde se lê: do

período de 12/07/1996 a 13/07/2001; **Leia-se: do período de 10/07/1996 a 13/07/2001.**

Na Portaria nº 0145/1997, publicada em 03/12/1997, processo 200/7624/1996-1º Q. da Licença Especial da servidora matrícula FMS nº 230.170-3, onde se lê: Maria Angélica da Silva Rego; leiase: Maria Angélica Rego Blanchart.

Na Portaria nº 262/1999, publicada em 30/09/1999, processo 200/05314/1998-1º Q. da servidora Maria Angélica Rego Blanchart, matrícula FMS 230.170-3,onde se lê: 01(hum) mês, de Licença Especial e referente ao 2º qüinqüênio, correspondente ao período de 12/05/88 a 11/05/98, ficando o mês restante a ser marcado posteriormente com intervalo de um ano cível para a próxima marcação, conforme Inciso VI, art.132 da lei supracitada; leia-se:01 (hum) mês restante de Licença Especial e referente ao 1º qüinqüênio, correspondente ao período de 12/05/88 a 10/05/93. Na Portaria nº 246/2000, publicada em 12/10/2000, processo 200/04062/1999-1º qüinqüênio da servidora Mirian Pereira Pinto, matrícula 433.417-3, onde se lê: do período de 30 de maio de 1994 a 30 de maio de 1999; leia-se: do período de 30 de maio de 1994 a 30 de maio de 1999.

Na Portaria nº 149/2001, publicada em 28/08/2001, processo 200/4144/2001 da Licença Especial da servidora Lindinalva Camilo da Silva , matrícula 433.471-0 onde se lê: referente ao 1º qüinqüênio do período de 29/12/94 a 18/02/2000 a ser gozado da seguinte forma: de 01/03/2002 a 31/03/2002, de 01/03/2003 a 31/03/2003 e de 01/03/2004 a 31/03/2004,leia-se: referente ao 1º qüinqüênio do período de 27/12/94 a 23/02/2000 a ser gozado da seguinte forma: de 01/03/2002 a 31/03/2002, de 01/03/2003 a 31/03/2003 e de 01/03/2004 a 31/03/2004.

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde nº 2655/05, resolve conceder:

Revalidação Para Licenciamento Técnico para o Ano de 2006 Razão Social: Drogaria Honolulu Ltda; nº CNPJ: 01.382.624/0001-83; Processo: 200/4910/2005; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 Loja 108- Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Injetáveis e com permissão para comercialização de Medicamentos controlados pela Port. nº 344/98".

Razão Social: Mlpa - Comércio, Distribuição e Representação Hospitalar Ltda; nº CNPJ: 02.621.451/0001-71; Processo: 200/00162/2006; Endereço: Rua da Conceição 154/107 – Centro – Niterói, RJ; Atividade: "Distribuidora de Material Hospitalar e Cosméticos".

Razão Social: Gesmar Volga Assef Haddad; nº CNPJ: 618.233.337/53; Processo: 200/16956/2005; Endereço: Rua Otávio Carneiro 100/507 - Icaraí — Niterói, RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Academia Power House Ltda; nº CNPJ: 05.384.256/0001-54; Processo: 200/10241/2005; Endereço: Alameda São Boaventura 894 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica".

Razão Social: Laboratório de Análises Clinicas Pascoto Ltda; nº CNPJ: 73.833.352/0002-82; Processo: E-08/101305/2002; Endereço: Rua da Conceição 95 Salas 301 e 302 – Centro – Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Análises Laboratoriais".

Razão Social: Seacor – Serviços de Exames Ambulatoriais do Coração Ltda; Processo: 200/07036/2005; nº CNPJ: 39.516.729/0001-50; Endereço: Rua Rubem Risemberg 46 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação". Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e / ou assinar os Autos. **ANO 2006**

Maknia Alimentos Finos Ltda; Rua Visc. do Rio Branco 360 – Lojas 304 / 305 – Centro- Niterói RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 0398 datado 05/12/05.

Carrefour Comércio e Indústria Ltda; Rua Alameda São Boaventura 1012 – Fonseca - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0404 datado 05/12/05.

Carrefour Comércio e Indústria Ltda; Rua Alameda São Boaventura 1012 - Fonseca - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0405 datado 05/12/05.

Carrefour Comércio e Indústria Ltda; Rua Alameda São Boaventura 1012 - Fonseca - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0406 Datado 05/12/05.

José Maria Martins; Estr. do Sapê nº 486 - Sapê - Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 0393 Datado 02/12/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Cemitério de São Francisco Xavier EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier , torna público que, tendo terminado o prazo de " inumação" no período de 01/01/2003 31/01/2006, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a "exumação" ou "reforma" , sob pena de proceder-se a exumação através de "EX-OFÍCIO", sendo os ossos guardados por um prazo de 05 dias e recolhido ao ossário Geral , de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Cova Rasa de Adulto: 542 -22/01/2003 à 22/01/2006 Maria do Céu Bezerra -595 - 25/01/2003 à 25/01/2006- Hercília Dias Teixeira.

Catacumba de Adulto: 098-16/01/2003 à 16/01/2006 Adhelour Cunha Neves- 029 25/01/2003 à 25/01/2006- Glinalco Corrêa Belga -246- 25/01/2003 à 25/01/2006- Maria da C. de Souza Silva.

Carneiro de Adulto: 619-01/01/2003 à 01/01/2006 Lydia Correa da Silva-428- 15/01/2003 à 15/01/2006 Ronilda Rodrigues dos Santos.

Cemitério de São Francisco Xavier EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier , torna público que, tendo terminado o prazo de " inumação" no período de 01/12/2002 à 2005, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a "exumação" ou "reforma" , sob pena de proceder-se a exumação através de "EX-OFÍCIO", sendo os ossos guardados por um prazo de 05 dias e recolhido ao ossário Geral , de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Cova Rasa de Adulto: 821-07/12/2002 à 07/12/2005 Margarida Ferreira- 368- 07/12/2002 à 07/12/2005 Moises Barcelos da Conceição.

Catacumba de Adulto- 121-07/12/2002 à 07/12/2005 Enilton Gomes de Carvalho- 049- 08/12/2002 á 08/12/2005 Maria Anunciata Conceição- 425- 17/12/2002 à 17/12/2005 Delcir Maria Soares Desidério.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 3º do Art. 13 da Lei 2307, de 19 de janeiro de 2006, Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Fundação Municipal de Niterói,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica criada a Comissão para análise da concessão do Adicional por Formação Continuada aos servidores da Fundação Municipal de Educação na forma prevista na Lei 2307/06, que instituiu o novo Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Pública Municipal de Niterói.
- **Art. 2º.** A Comissão será composta dos seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

Departamento de Gestão de Pessoas – Paola Queiroz de Figueiredo/matrícula 232.231-1; Departamento de Gestão Escolar – Vicentina Ribeiro Vianna/matrícula 232.112-3; Assessoria de Planejamento – Leize Maria Costa/matrícula 233.270-8; Diretor de Unidade de Educação da Rede Municipal – Bianca de Macedo Abreu/matrícula 232.486-1 **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria FME/026/06).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 025/2006

Instrumento: Termo Aditivo n.º 25/06 ao Contrato nº 456/2005. Partes: Município de Niterói e a Agência de Publicidade PPR Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato de Serviços de Publicidade n.º 456/05. Prazo: Vigência até 02 de julho de 2006, a contar de 02 de janeiro de 2006. Valor Estimativo: R\$ 2.000,00 (dois milhões de reais). Verba: P.T. n.º 1000.041310001..2004; C.D. n.º 3390.39, Fonte 100; N.E. n.º 060034, datada de 02/01/06. Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, modificada pela Lei n.º 9.648/98; Cláusulas Quinta do Contrato original n.º 456/05; processo n.º 070/6190/05. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO N.º 024/2006

Instrumento: Termo Aditivo n.º 024/06 ao Convênio n.º 079/2005; Partes: Município de Niterói e a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt; Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até 31/12/2006; Valor Estimativo: R\$174.492,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais); Verba: PT nº 1400.278120021.2074, CD nº 3390.39, fonte 100, Nota de Empenho nº 060029, datada de 02/01/2006; Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 079/2005; despachos contidos no processo nº 230/355/2005; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO N.º 023/2006

Instrumento: Termo Aditivo n.º 023/06 ao Convênio n.º 078/2005; Partes: Município de Niterói e o Instituto Tatui; Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até 02/02/2006; Valor Estimativo: R\$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); Verba: PT nº 1400.278120021.2074, CD nº 3390.39, fonte 100, Nota de Empenho nº 060026, datada de 02/01/2006;Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 078/2005; despachos contidos no processo nº 230/355/2005; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006

EXTRATO N.º 022/2006

Instrumento: Termo Aditivo n.º 022/06 ao Convênio n.º 077/2005; Partes: Município de Niterói e o Instituto Rumo Náutico; Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até 31/12/2006; Valor Estimativo: R\$126.211,98 (cento e vinte e seis mil duzentos e onze reais e noventa e oito centavos); Verba: PT nº 1400.278120021.2074, CD nº 3390.39, fonte 100, Nota de Empenho nº 060027, datada de 02/01/2006;Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 077/2005; despachos contidos no processo nº 230/355/2005; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006

EXTRATO N.º 021/2006

Instrumento Termo Aditivo n.º 021/2006 ao Convênio n.º 076/2005; Partes Município de Niterói e o Instituto Fernanda Keller; Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até 31/12/2006; Valor Estimativo: R\$145.651,14 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e quatorze centavos); Verba: PT nº 1400.278120021.2074, CD nº 3390.39, fonte 100, Nota de Empenho nº 060028, datada de 02/01/2006;Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 076/2005; despachos contidos no processo nº 230/355/2005; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO N.º 020/2006

Instrumento Termo Aditivo n.º 020/2006 ao Convênio n.º 075/2005; Partes Município de Niterói e o Instituto Canhotinha de Ouro; Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor; Prazo: de 02/01/2006 até 31/12/2006; Valor Estimativo: R\$196.092,00 (cento e noventa e seis mil e noventa e dois reais); Verba: PT nº 1400.278120021.2074, CD nº 3390.39, fonte 100, Nota de Empenho nº 060030, datada de 02/01/2006; Fundamento: Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 075/2005; despachos contidos no processo nº 230/355/2005; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Corrigenda:

Na publicação do dia 07/02/06, Pregão nº 0004/06, onde se lê: Dia 16/02/06, às 14:00 horas, leia-se: Dia 17/02/06, às 15:00 horas.

Despacho do Presidente

Apostila nº 01/06 ao Contrato nº 02/02; Contratada: Construtora JPW Ltda.; Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. Período de janeiro de 2003 a dezembro de 2005. Proc. nº 9910/05.

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 09/06 ao Contrato 07/2001

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Redução de itens, itens novos, itens acrescidos, e ítens excluidos. Conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 20/12/05. Proc. nº 9952/05.

Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo nº 04/06 ao Contrato nº 10/98

Contratada: Construtora Triângulo Ltda.; Objeto: Dilatação do prazo e alteração no valor contratual; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: 2.393.636,84. Autorizado em: 22/12/05. Proc. nº 7596/05.

EMUSA, 07 de fevereiro de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.